



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2023/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS FERIADOS DOS DIAS 07 E 08 DE SE-
TEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TO-
CANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional em comemora-
ção à Independência do Brasil, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril
de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro é feriado estadual em reverência a
Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins, instituído pela Lei Es-
tadual nº 627, de 28 de dezembro de 1993;

D E C R E T A:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Figueiró-
polis - TO nos dias 07 de setembro de 2026 (segunda-feira), feriado nacional da Indepen-
dência do Brasil, e 08 de setembro de 2026 (terça-feira), feriado estadual em homenagem
a Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços essenciais e
de natureza contínua, especialmente o Hospital de Pequeno Porte (HPP) e a coleta de lixo,
que deverão manter o funcionamento necessário à continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 03 dias
do mês de setembro de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.09.03
09:50:29 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis- TO

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais. CERTIFICA QUE
Decreto nº 107/26 de 03/09/26

Foi afixado no Livro de Registro da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/09/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025